



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu

Rua Nilo Peçanha, 29 – Centro – Casimiro de Abreu – RJ – Cep. 28860.000
iprevca@casimirodeabreu.rj.gov.br / iprevca@yahoo.com.br # (22) 2778-2041 / 2778-2036

Portaria nº 50/2026

A Diretora Presidente do IPREV-CA – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu, no uso de suas atribuições previstas na Lei 1.047/06 e 2.428/2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o servidor Heber Eugênio Nunes para exercer a função de Tesoureiro do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu – IPREV-CA, sem ônus para esta Autarquia.

Art. 2º – A presente nomeação produzirá efeitos retroativos a contar de 01 de janeiro de 2026.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alessandra Silva Batista
Diretora Presidente do IPREV-CA
Port. 912/2025